



Id PCA no PNCP: 63025530000104-0-000056/2025

Data de Publicação no PNCP: 27/06/2024

Processo:

Data de Atualização da Compra: 31/07/2025 08:33

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta"

Critério de Julgamento:

Contrato: Não

Origem do Recurso: Tesouro e Receita

Pagamento em: 1 parcela(s)

Prazo de Entrega: 30 dias úteis

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Redução de Prazo (GR 8.249/23): Não

Validade da Proposta: 10 dias corridos

Observações:

Valor Total Previsto

5.306,66

Item #1 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 9726780 BEC: 274615 Material: 488810	1 1 - UN	2.150,00	2.150,00

SERVICO DE PRODUCAO EM MARCENARIA - ARMARIO BAIXO 1 (SERVICOS ESPECIALIZADOS/SERVICOS ESPECIALIZADOS DE CONSTRUTIVO./SERVICO DE PRODUCAO EM MARCENARIA)

Demanda: 202500094209 - FCFRP - \DIRETORIA\CPQ

Item de Despesa: 33903611, 33903999

Contratação gov.br:

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
3	28/03/2025	Marcemato Móveis Planejados (01.646.674/0001-20) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias úteis Pagamento: 15 dias corridos Validade: 30 dias corridos	2.000,00
1	28/03/2025	Nogueira Serviços de Marcenaria (39.410.761/0001-57) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias úteis Pagamento: 15 dias corridos Validade: 30 dias corridos	2.150,00
2	28/03/2025	Movell Móveis Planejados LTDA. (24.690.293/0001-44) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias úteis Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	2.300,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Item #2 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 8115826 BEC: 120030 Material: 488810	1 SERVIÇO	3.156,66	3.156,66

MESA DE COMPUTADOR (SERVICOS ESPECIALIZADOS/SERVICOS ESPECIALIZADOS DE CONSTRUTIVO./SERVICO DE PRODUCAO EM MARCENARIA)

Demanda: 202500094209 - FCFRP - \DIRETORIA\CPQ

Item de Despesa: 33903611, 33903999

Contratação gov.br:

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
3	28/03/2025	Marcemato Móveis Planejados (01.646.674/0001-20) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias úteis Pagamento: 15 dias corridos Validade: 30 dias corridos	3.000,00
2	28/03/2025	Movell Móveis Planejados LTDA. (24.690.293/0001-44) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias úteis Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	3.220,00
1	28/03/2025	Nogueira Serviços de Marcenaria (39.410.761/0001-57) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias úteis Pagamento: 15 dias corridos Validade: 30 dias corridos	3.250,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média



Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).

Pesquisa de Preços
Data: 31/07/2025 09:46 Responsável: Rafael Braga Poggi (5230607)

Autorizo a abertura do(a) **Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º tipo II - Serviços e compras "Compra Direta"** e respectivo início da fase preparatória, conforme estabelecido no Art. 1º, inciso I, alínea “a”, da Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado e o enquadramento respeita o seu limite de valor, considerado no somatório das contratações de mesma natureza, dentro do planejamento anual.

Sergio Akira Uyemura (84508)

Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código PSKY-V53U-Z145-124W no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/PSKY-V53U-Z145-124W>

Sergio Akira Uyemura

Nº USP: 84508

Data: 31/07/2025 09:53

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Móveis necessários para reorganização do laboratório a fim de acomodar adequadamente mais alunos que já estão trabalhando no laboratório.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Verba aprovada do Edital PIDA da PRP-USP, repassada para a Comissão de Pesquisa da FCFRP-USP por meio do remanejamento 202450624927 (Processo 24.1.01510.01.6).

III - Requisitos da contratação.

Móveis de qualidade, com durabilidade e ótimo acabamento.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Dois móveis, conforme aprovados no Edital PIDA da PRP-USP.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Não se aplica:

Justificativa: Material necessário para reorganização do laboratório de pesquisa, aprovados pelo Edital PIDA da PRP-USP.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Seguem orçamentos com levantamento de mercado em anexo.

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Solução simples. Materiais não necessitam de assistência técnica.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Materiais não devem ser adquiridos por fornecedores diversos. A confecção e entrega podem ser imediatas tão logo possível.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Compra a fim de promover melhor preço e economicidade e proporcionar a adequada reorganização do laboratório a fim de acomodar adequadamente mais alunos que já estão trabalhando no laboratório.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Soluções simples. Utilização de servidores para processo de compras.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Contratações não correlatas ou interdependentes.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não aplicado. Móveis para utilização por longo período de tempo. Podem ser, a longo prazo, readequados.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Processo de contratação viável.

MARCEMAT MÓVEIS

PLANEJADOS

MÓVEIS SOB MEDIDA EM GERAL

CNPJ 01.646.674/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL 557.005.317.110

Pradópolis/SP, 28 de março de 2.025.

À

Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto-USP

End. Avenida do café, s/nº Monte Alegre Ribeirão Preto – SP

A/C Prof. Leonardo – Bloco M – Sala 37

Tel.: 16 99107-9998

Ref.: orçamento serviços de marcenaria

Laboratório

Armário fixo na parede na altura de 12cm longe do chão, na medida de 1.14m de comprimento x 75cm de altura x 37.5cm de profundidade, com granito na parte do tampo, cor Arabesco Cinza de 2cm.

Valor: R\$ 2.000,00

Sala dos alunos

Confecção de uma mesa na medida de 3.50m x 55cm de profundidade x 77cm de altura, em MDF branco TX, com baias de altura 30cm, três pés em MDF com sapata metálica com pintura preta fosca, de 7cm de altura, com uma prateleira superior na medida de 3.50m x 30cm de profundidade em MDF branco tx, sustentada por mão francesas inversa de MDF.

Valor: R\$3.000,00

Valor total: R\$ 5.000,00

Condições de Pagamento: 15 dias

Prazo de entrega: **30 dias**

Validade da proposta: **30 dias**

Garantia: 12 meses

Empresa optante pelo simples nacional

Estamos de acordo com a portaria Nº GR 3161/99 sob multa por atraso injustificado na entrega.



Atenciosamente,

Paulo S. Mattioni

INFORMAÇÕES

MOVELL MÓVEIS PLANEJADOS LTDA.

CNPJ: 24.690.293/0001-44

Inscrição Estadual: 557017360117

Endereço: Rua João Bonissoni, 2168

Cidade: Pradópolis CEP: 14.850-000

Telefone: (16) 99125-1070 E-mail: gucotrim76@hotmail.com

Responsável legal: Gustavo Menossi Cotrim

A/C – LEONARDO – FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO – USP.

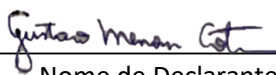
ITEM	Descrição do objeto com especificações	Qtde	Valor Total (R\$)
Armário para laboratório	Armário em MDF BRANCO, de 1.14m de comprimento x 75cm de altura x 37.5cm de profundidade com tampo de granito cor Arabesco Cinza.	Um	R\$ 2.300,00
Sala dos alunos	Mesa na medida de 3.50m x 55cm de profundidade x 77cm de altura, com baias e pés metálicos pretos, com prateleira na medida de 3.50m x 30cm de profundidade	Um	R\$ 3.220,00
Valor total dos itens:			R\$ 5.520,00

Declaramos conhecer a legislação de referência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quando ao pagamento e outros.

Nos preços indicados acima estão inclusos, além dos produtos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes. Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Esta proposta é válida por 60, a contar da data da realização da licitação, para assinatura do Termo de Registro de Preços. Os preços registrados em Ata terão validade de 12 (dose) meses.

28 de Março de 2025.


Nome de Declarante



NOGUEIRA SERVIÇOS DE MARCENARIA ME

LUCAS JOSÉ NOGUEIRA 35532140820
CNPJ: 39.410.761/0001-57

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Destinatário: LEONARDO

À FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Av. Café s/n. bairro Monte Alegre.

Descritivo dos serviços:

Item 01 – Armário com duas portas, medida: 114m x 75cm x 37cm.

Material: MDF Branco TX com granito cor Arabesco Cinza.

Valor: R\$ 2.150,00

Item 02 – Mesa com estações para trabalho, medida: 350m x 55cm x 77cm.

Material: MDF Branco TX, pés metálicos preto, com prateleira, medida: 350m x 30cm, também em MDF Branco TX.

Valor: R\$ 3.250,00

Valor total: R\$ 5.400,00

Dados da proposta:

Validade: 30 dias.

Formas de pagamento: 15 dias.

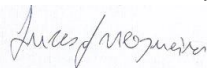
Prazo para fabricação: 30 dias.

Frete: CIF

Estamos de acordo com a resolução nº GR 7601/2018 sob multa por atraso injustificado na entrega.

Pradópolis, 28 de março de 2025.

Atenciosamente,



**Lucas Nogueira
Marceneiro**



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código HXMG-XS1M-3K5J-WWXA no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/HXMG-XS1M-3K5J-WWXA>

Leonardo Neves de Andrade

Nº USP: 5581342

Data: 31/03/2025 10:45

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Prever cláusulas contratuais de penalidade

Risco: Baixa qualidade de material/serviço

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Acionar a garantia ; Trocar ou devolver o produto ; Prever cláusulas contratuais de penalidade ; Assertividade na especificação do objeto ; Criteriosidade no recebimento do objeto

Risco: Falta de mão-de-obra

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

Risco: Falta de insumos

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

Risco: Falta de matéria prima

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

Risco: Falta de potenciais fornecedores

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

Risco: Objeto mal definido

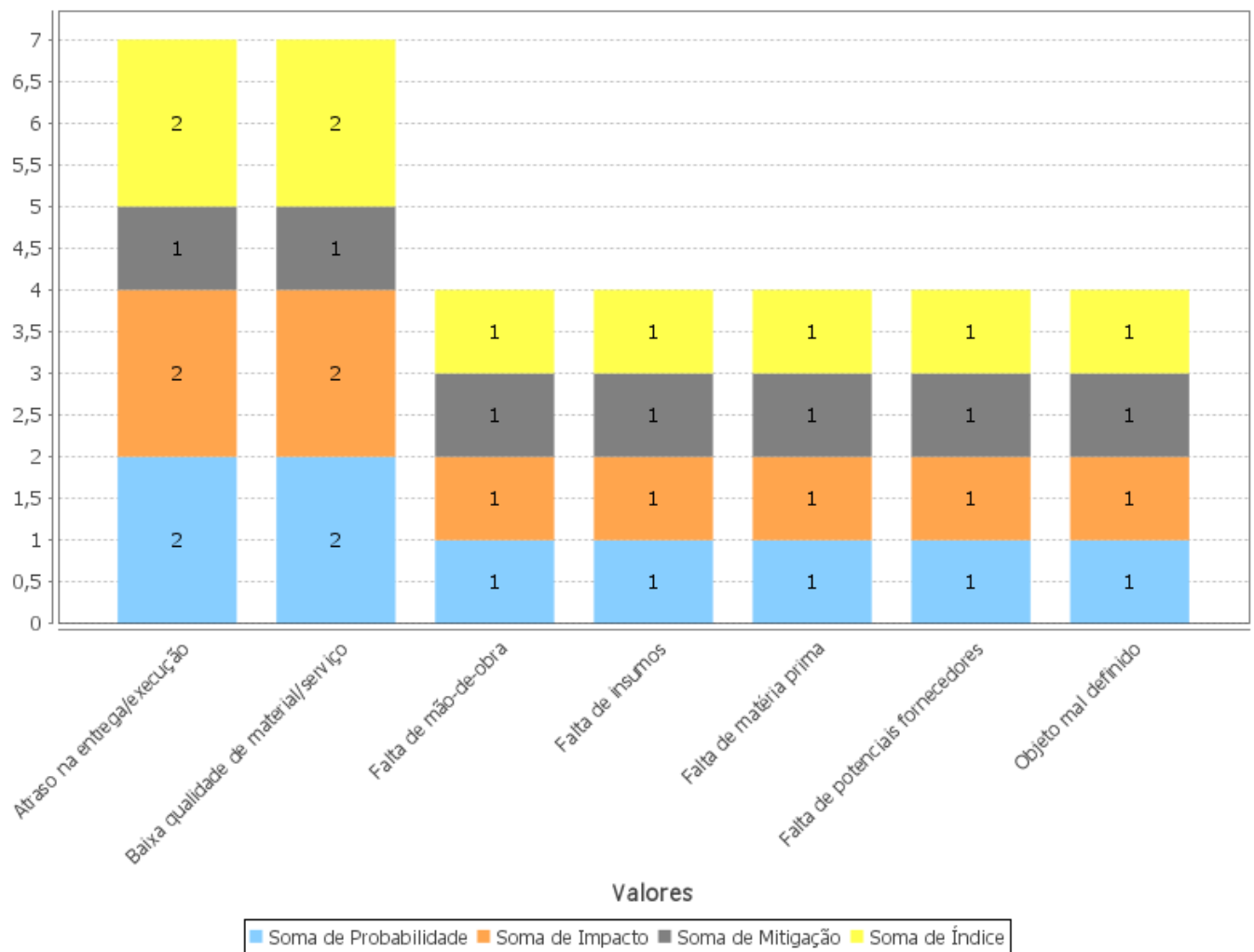
Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 494B-IXF4-JPXX-6RLC no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/494B-IXF4-JPXX-6RLC>

Leonardo Neves de Andrade

Nº USP: 5581342

Data: 31/03/2025 10:22